

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
“AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS (SACOS) PARA COLETA DE
AMOSTRAS DE SOLO E ROCHA”
PROCESSO/SIGADOC METAMAT-PRO-2022/00735

1. DA SÍNTESE

A Companhia Mato-grossense de Mineração – METAMAT, é uma sociedade por ações, de economia mista, regida pela Lei N. 6.404/76 (Lei das S.A), constituída na forma da Lei Estadual de N° 3.130 de dezembro de 1971 e Decreto Estadual N° 329 de dezembro do mesmo ano, vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, com notória atuação nas áreas de fomento e serviços à mineração, em cooperação com instituições públicas e privadas para pesquisa e desenvolvimento mineral nas diversas regiões do Estado, com sede situada na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, N° 2.970, Bairro Novo Mato Grosso, CEP 78.058-743 – Cuiabá-MT, por meio Departamento de Aquisições e Contratos, designado pela diretoria desta empresa, declara para todos os efeitos legais a publicidade do Processo de Licitação para aquisição de embalagens plásticas (sacos) para coleta de amostras de solo e rocha para caracterização.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1 – Atender procedimentos operacionais previstos no Plano de Trabalho anexo ao Termo de Cooperação com a UFMT.

2.2 – Atender a demanda de identificação e alocação de amostras dos programas da companhia.

2.3 – Amostragem exploratória de materiais inconsolidados e/ou rochosos obtidos durante a execução de atividades finalísticas da companhia, a título de acervo técnico e para análises químicas com objetivo de gerar banco de dados que oportunamente possa ser disponibilizado para sociedade como caracterização mineral de Mato Grosso.

2.4 – Fornecer meio de armazenamento ao Laboratório de Geologia da METAMAT e seus escritórios regionais.

3. DO OBJETO

3.1 – O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de embalagens plásticas (sacos) para amostragem e guarda de material de interesse geológico ou que possa ser encaminhado para análise laboratorial, conforme especificações constantes neste Termo de Referência e seus anexos, para atender as demandas da Companhia.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

4.1 – Embalagens plásticas para coleta de amostra de rocha e solo (sacos) em Polietileno de Baixa Densidade (PEBD), apropriado para condicionamento de material para análise laboratorial, com cores azul e branco com espaço para descrição e identificação da amostra (Nº/Projeto/Local/Dia-Mês-Ano) e logotipo da METAMAT (conforme modelo anexo).

4.2 – As embalagens devem conter, além do descrito no item 4.1, as seguintes especificações:

ESPECIFICAÇÕES DE EMBALAGENS PLÁSTICAS (SACOS)				
Quantidade	Altura	Largura	Espessura	Material
6.000 (seis mil)	80 cm	60 cm	0,28 micras	PEBD
6.000 (seis mil)	60 cm	40 cm	0,28 micras	PEBD
3.000 (seis mil)	38 cm	21 cm	0,28 micras	PEBD

5. DA ENTREGA DO OBJETO

5.1 – O objeto deste termo será solicitado através de ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇOS – METAMAT 2022 e deverão ser entregues em conformidade com condições estabelecidas neste TERMO DE REFERÊNCIA e seus ANEXOS.

5.1 – O prazo de entrega será de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, a contar do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

5.2 – O FORNECEDOR deverá comunicar, com pelo menos 05 (cinco) dias úteis de antecedência, a data e horário previsto para a entrega do equipamento, por escrito ou pelo telefone (65) 3613-9000.

5.3 – A entrega será realizada em horário comercial (segunda a sexta-feira, no horário das 07:45h às 11:45h e das 13:15h às 17h 15min) na sede da ADQUIRENTE, situada na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, Nº 2.970, Bairro Novo Mato Grosso, CEP 78.058-743, em Cuiabá/MT que deverão ser recebidos e conferidos pela Equipe Técnica da CONTRATANTE.

6. DO VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS

6.1 – O custo estimado do **valor unitário** da presente aquisição é de **R\$** (***)** pagamento em Única Parcela, através de Nota Fiscal Eletrônica/Fatura, após o atesto e a comprovação da regularidade fiscal perante os Órgãos Federal, Estadual e Municipal, conforme mencionada, neste TERMO DE REFERÊNCIA.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 – Os recursos ORÇAMENTÁRIOS e FINANCEIROS para custear a presente Contratação, ocorrerão por conta do Órgão: METAMAT, Projeto **PROGRAMA: 385 - DESENVOLVE, UO: 17501- COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO, PROJETO ATIVIDADE: 2505 - REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PEQUENA E MÉDIA MINERAÇÃO E COOPERATIVAS DO SETOR MINERAL, NATUREZA DA DESPESA 33.90 - ELEMENTO DE DESPESA 30, MATERIAL CONSUMO, FONTE: 195, EXERCÍCIO: 2022, UG: 01, IDU: OD**

8. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO/RECEBIMENTO

8.1 – O objeto do contrato será recebido mediante verificação da qualidade. O CONTRATANTE terá o prazo de até 15 (quinze) dias uteis a contar do recebimento do objeto, para observações e vistoria das adequações ao disposto no subitem 4.1 e 4.2 e exato cumprimento das obrigações contratuais.

9. DAS PROPOSTAS

9.1 – A proposta deverá ser apresentada em e deverá conter:

9.1.1 – Detalhamento do objeto;

9.1.2 – As quantidades;

9.1.3 – Valores unitários e totais por item;

9.2 – Na composição dos preços já deverão estar considerados todos os custos, tais como tributos, fretes, transportes, seguros, recursos humanos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente nos preços do fornecimento e montagem do objeto deste Termo de Referência.

10. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1 – A presente Contratação, objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA terá o prazo de vigência até o final do atendimento, após a entrega dos objetos, a partir do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇOS – METAMAT, observadas as garantias e obrigações constante na legislação vigente.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

11.1 – Fornecer o objeto no prazo e condições estabelecidos neste TERMO DE REFERÊNCIA, na ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇOS ou no instrumento contratual, sendo este o caso, responsabilizando-se por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente à ADQUIRENTE ou a TERCEIROS, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução da contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pela ADQUIRENTE.

11.2 – Responsabilizar-se pelos vícios, defeitos ou quaisquer danos decorrentes do objeto, nos moldes da Legislação pertinente.

11.3 – Atender prontamente quaisquer exigências da ADQUIRENTE concernente ao objeto da presente contratação.

11.11 – Informar imediatamente à ADQUIRENTE as alterações de dados, como por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar a comunicação da ADQUIRENTE com o FORNECEDOR.

11.8 – Manter, durante toda a execução da aquisição, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

11.9 – A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste contrato será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a CONTRATANTE pleitear quaisquer acréscimos não constantes na proposta.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA ADQUIRENTE

13.1 – Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir, com as determinações deste TERMO DE REFERÊNCIA e na ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇOS - METAMAT, disponibilizando local, data e horário para entrega do objeto;

13.2 – Receber os prestadores de serviços e conferir minuciosamente a qualidade dos serviços oferecidos. Estes, serão recebidos pela Equipe Técnica do Departamento de Geologia, Telefone para contato: (65) 3613-9000.

13.3 – Contestar a qualidade dos serviços prestados, caso não atendam aos requisitos das especificações constantes do Termo de Referência.

13.4 – Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos no TERMO DE REFERÊNCIA e na ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇOS - METAMAT, em favor da CONTRATADA.

14. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 – As sanções administrativas serão impostas com fundamento no Ordenamento Jurídico vigente, diante do descumprimento, atraso, ou cumprimento parcial da Obrigação assumida neste TERMO DE REFERÊNCIA e na ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇOS – METAMAT/2022.

14.2 – O impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual poderá ser aplicado à CONTRATADA que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do Contrato, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

15. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado, conforme determina as Leis Federais de Licitações, contado da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica/Fatura, conforme Protocolo ICMS42/2009, recepcionado pelo Artigo 198-A-5-2 do RICMS, acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, entregue na Chefia do Gabinete ou na Assessoria da Presidência, no endereço: Avenida Gonçalves Antunes de Barros, Nº 2.970, Bairro Novo Mato Grosso, CEP 78.058-743 – Cuiabá-MT, nas condições e especificações contidas na respectiva ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇOS – METAMAT/2022.

15.2 – A Nota Fiscal Eletrônica/Fatura que apresentar incorreções será devolvida à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.

15.3 – O pagamento dos serviços fornecidos será feito mediante CRÉDITO em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco do Brasil S/A.

16. DO FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

16.1 – A presente CONTRATAÇÃO será formalizada fundamentada na Lei Federal N. 13.303 de 30 de junho de 2016, subsidiada pela Lei Federal de Licitações e Contratos da Administração Pública, Lei N. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e com suporte do Regulamento de Licitações e Contratos da METAMAT, homologado pelo Conselho de

Administração da Companhia no dia 26/07/2018, suas alterações e demais disposições aplicáveis neste TERMO DE REFERÊNCIA e seus ANEXOS.

17. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

17.1 – O presente TERMO DE REFERÊNCIA foi elaborado pela Equipe Técnica do Departamento de Geologia, desta Companhia, em 20 de junho de 2022.